



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4053969** e o código CRC **12D5DAF8**.

2.9. Portaria (Presidência) Nº 560/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 10607/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (4039271), a Informação Nº 15918/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4052883) e a Decisão Nº 2660/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4053276), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000020670-9,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor **ROBERTH PAULO PAES LANDIM**, constante na Portaria (Presidência) Nº 176/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 17 de janeiro de 2023 (3922211), referente ao Processo SEI Nº 23.0.00001197-5.

Art. 2º NOMEAR ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Administrativo (CC/05)**, na estrutura administrativa do **Gabinete do Corregedor do Foro Extrajudicial**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4053377** e o código CRC **5D48B0E3**.

2.10. Portaria (Presidência) Nº 553/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de 2006, por meio da Resolução 61/106, durante a 61ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 401/2021, que estabeleceu novas diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI Nº 320/2022, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão e da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1469/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de junho de 2022 (3396883);

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 540/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de fevereiro de 2023 (4046425) e o Despacho Nº 19908/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES, de 01 de março de 2023 (4050232), constantes nos autos do processo SEI nº 22.0.000057000-5,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (Presidência) Nº 540/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de fevereiro de 2023 (4046425), publicada no DJe nº 9540, com disponibilização: terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023, e publicação: quarta-feira, 1 de Março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**:

I - Magistrado presidente: Rodrigo Tolentino;

II - Servidor(a) do Núcleo Socioambiental (NUSA): Antônia Nakeida Mousinho da Silva;

III - Servidor(a) da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES): Elaine Torres Castelo Branco Burity;

IV - Servidor(a) da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA): Indira Cardoso Matos;

V - Servidor(a) da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD): Isabelle Pinheiro Barbosa;

VI - Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC): Carlos Henrique Farias da Silveira Machado;

VII - Servidor(a) da Assessoria de Comunicação (ASCOM): Francisco Daniel Silva;

VIII - Servidor(a) representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense (SINDSJUS): Francisco Ismar Riotinto Silva;

IX - Servidor(a) representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Judiciário Piauiense (SINDOJUS): D'lamare Amorim Araújo;

X - Servidor(a) da Unidade de Acessibilidade e Inclusão: Alessandra Leal Vale Monteiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4051076** e o código CRC **C8F0F924**.